

PORTARIA Nº 1.567, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 566, de 26 de abril de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29.400/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 566, de 26 de abril de 2017, no que se refere à designação da servidora **FLÁDIA ALEXANDRA BIONDO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.113.053, do cargo de Professor Municipal I, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração de Diretor de Escola Municipal- Faixa I, na E. M. São Judas Tadeu, retroativo a 24 de outubro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 1º.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de dezembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ